

LEI Nº 9.446

De 24 de janeiro de 2019 Autógrafo nº 003/19 - Projeto de Lei nº 021/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraguara

> Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.640.392,90 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta Mil, Trezentos e Noventa e Dois e Noventa Centavos), para realizar a ampliação do Sistema de Captação, Distribuição, Reservação de Água e Redes na Área Urbana de Araraguara, com recursos provenientes do Contrato de Financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEDAE	TAMENTO ALITÔNOMO DE ÁCILA E E	SCC)TO						
	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO									
	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE									
03.23.01	3.23.01 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
17		Saneamento								
17.512		Saneamento Básico Urbano								
17.512.0007		Gestão Estratégica do Sistema de								
		Água								
17.512.0007.1		Projeto								
17.512.0007.1.070		Ampl. Sist. Captação, Distribuição,	R\$	4.176.421,08						
		Reservação de Água e Redes Área								
		Urb. de Araraquara								
CATEGORIA ECONÔMICA										
4.4.90.51. Obras		e Instalações	R\$	4.176.421,08						
FONTE DE RECURSO 07 – Operação de Crédito										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										
17		Saneamento		9						
17.512		Saneamento Básico Urbano								
17.512.0007		Gestão Estratégica do Sistema de								
		Água								
17.512.0007.1		Projeto								
1 1										



17.512.0007					Distribuição,		463.971,82	
		Reservação de Água e Redes Área						
l		Urb. de Araraquara						
CATEGORIA ECONÔMICA								
4.4.90.51.	Obras e	bras e Instalações				R\$	463.971,82	
FONTE DE RECURSO		04 -	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta					

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação provenientes do Contrato de Financiamento — Programa Saneamento para Todos, nº 0424.932-38, no valor de R\$ 4.176.421,08 (Quatro Milhões Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), e com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior, nos termos do Art. 43, §1, II, e § 3º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de 463.971,82 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Art. 3º Fica incluído o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

publicação.

Secretaria de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").